



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD – 014/11, DE 12 DE ABRIL DE 2011

Aprova *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes da Graduação para o 2º semestre letivo de 2011 – Modalidade Reopção de curso e Reingresso.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062001016/11-46,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* o Edital para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de reopção de curso e reingresso para os cursos de Administração, Engenharia Ambiental, Engenharia de Automação Industrial, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Química Tecnológica para o 2º semestre letivo de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**